

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 118/2026
AGSUS.002370/2026-29

OBJETO
Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de bens e serviços que serão utilizados para realização da 1ª Reunião Ordinária do CONDISI Pernambuco 2026, Número de participantes: 46 participantes, data do evento: 16 à 18/04/2026.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 03/03/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 de 02/03/2026	a serem encaminhadas pelo e-mail
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, aquisição de materiais gráficos, de apoio e didático; serviço de alimentação (coffe break/buffet); e aluguel de espaço para viabilizar os eventos.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos **eventos** com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAIS DE APOIO, DIDÁTICO, GRÁFICOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Pendrive: 64 GB.	UNIDADE	02
02	Fita Adesiva (18 MM x 30 M); material: Polipropileno Biorientado; formato: Rolo Monoface.	UNIDADE	04
03	Tesoura	UNIDADE	02
04	Caneta esferográfica azul	UNIDADE	46
05	Marca texto, cx com 12 cor amarela	CAIXA	04
06	Resma de ofício A4, 500 folhas	UNIDADE	01
07	Bloco Personalizado	UNIDADE	46

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

COFFEE BREAK/ BUFFET

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIÁRIAS	PARTICIPANTES
01	Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee break para 46 pessoas no período da tarde às 15:30 , (dia 16 a 18/04 de 2026) para 3 dias de reunião; A serem servidos no período da tarde, horário a ser servido:	DIÁRIA	03	46

	15:30 Bebidas: Café, suco de frutas in natura ou polpa, sabores correspondentes a época do ano. Sabores sugeridos: maracujá, acerola, graviola, cajá, uva. Doce: 3 bolos regionais (leite, cenoura com gotas de chocolate e macaxeira) Salgados: coxinhas, pastel frito, bolinhas de queijo, sanduíches. Frutas: Salada de frutas ou fruta in natura. Banana, Maçã, Mamão, Abacaxi, Melão, laranja. Água: Aproximadamente 69 litros por dia. Total: 11 galões de 20L (se for água em bebedouro). Observação: A empresa deverá disponibilizar os materiais descartáveis, incluindo guardanapos, pratos e copos descartáveis.			
--	---	--	--	--

ALUGUEL DE ESPAÇO
REUNIÃO DO CONDISI ARJ 2026
16 a 18/04/2026

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIÁRIAS
01	Contratação empresa especializada em locação de espaço/Auditorio para reunião Salão com ar condicionado; Cadeiras com braço acolchoadas: Para 46 participantes + 4 de apoio. Total recomendado: 50 cadeiras.	DIÁRIA	03

	Mesas de apoio (3 mesas): 1 mesa principal, 1 mesa para equipamentos de som/projetor e 1 mesa de apoio para água/café/material Serviço de áudio e som: 02 microfones sem fio; Auditório com sistema de som embutido em pleno funcionamento; Projetor multimídia e extensão elétrica		
--	---	--	--

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme Art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

5. DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MATERIAIS DE APOIO, DIDÁTICO, GRÁFICOS:

Os materiais de apoio, didáticos e gráficos deverão ser entregues na sede do DSEI na semana anterior à data do evento, com o prazo máximo até **dia 10/04/2026**.

Local da Entrega dos materiais de apoio, didáticos e gráficos: Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Pernambuco. Endereço: Rua do Futuro, n.º 600. Aflitos, Recife/PE.

Necessidade de Agendamento para a entrega dos serviços.

SERVIÇOS DE COFFEE BREAK:

A serem servidos no período da tarde, horário a ser servido: no período da tarde às 15:30

O serviço de coffee break deverá ser fornecido e servido no local do evento contratado, conforme dias e horários previamente definidos na programação oficial, durante todo o período de realização do evento.

Diante das especificidades falar com Chefe de Distrito.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até **15 (quinze) dias úteis após** a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 03/03/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 02/03/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
E-mail do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 9 9657-7626 e (61) 3686-4144 Ramal 1002